

PORTARIA Nº. 695 /2021, DE 13 DE Julho DE 2021.

“Retifica Portaria nº 655/2021, que suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 127/2021 e nº 317/2021 advindas da Coordenação de Enfermagem e Pró-Reitoria de Graduação, respectivamente, que requer alteração do período de suspensão das férias,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 655/2021, publicada em 02 de julho de 2021, que passará a vigor com a seguinte redação:


“Art. 1º. SUSPENDER, 18 dias do período de gozo de férias da docente FLÁVIA AUGUSTA DE CASTRO AZEREDO COUTINHO NASCIMENTO, Professora Assistente I, matrícula funcional nº 4288, previsto para 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 20/05/2021 a 19/05/2022, em virtude da reposição das Aulas de Nutrição (curso de Verão).

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2021 a 18/07/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de julho de 2021.

Julho

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

